

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31208091870		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **FALCON METAIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J163823666802

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

16 Abril 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/_/_/

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/_/_/ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/_/_/ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162664362	J163823666802	04/04/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	HELIO BOTELHO DINIZ



Belo Horizonte. Sábado, 16 de Abril de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5739050 em 25/04/2016 da Empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870 e protocolo 162664362 - 04/04/2016. Autenticação: BB56C9A341B0FA7F56D58E82F8A677ED8EF75DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/17

FALCON METAIS LTDA.
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF n. 09.451.327/0001-54
NIRE 312.080.9187-0

AMAZON POTASH CORP., sociedade constituída consoante com as leis do Canadá, com sede em Queen Street West, 65, Suite 805, em Toronto, Ontário, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.260.311/0001-43, neste ato representada por seu procurador, conforme instrumento de procuração já arquivado na JUCEMG, Sr. Helio Botelho Diniz, brasileiro, geólogo, [REDACTED] portador da carteira de identidade profissional CREA-MG n. 26.345-D, inscrito no CPF/MF sob o n. [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]
[REDACTED]
e

FORBES AND MANHATTAN (BARBADOS) INC., sociedade constituída consoante as leis de Barbados, com sede na 203 Suite, Lauriston House, P.O. Box 1132, Collymore Rock, St. Michael, Barbados BB 11000, inscrita no CNPJ/MF 09.435.817/0001-67, neste ato representada por seu procurador, conforme instrumento de procuração já arquivado na JUCEMG, Sr. Helio Botelho Diniz, acima qualificado;

representando a totalidade de sócios da **FALCON METAIS LTDA.**, sociedade empresaria limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, na Rua Antônio de Albuquerque, 156, sala 1505, Bairro Funcionários, CEP 30112-010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 312.080.9187-0, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.451.327/0001-54 ("**Sociedade**"),

resolvem reratificar a 6ª Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais em 27/06/2014 sob o nº 5326672, bem como alterar o contrato social, nos seguintes termos:

1. Retificação da 6ª Alteração do Contrato Social

1.1. As sócias deliberaram, por unanimidade, retificar a Cláusula Primeira da 6ª Alteração Contratual, onde se constou, erroneamente, que as 11.200.000 (onze milhões e duzentas mil) quotas sociais extintas tratavam-se de "quotas não-integralizadas", quando deveria constar como "quotas integralizadas".

1.2. Assim, o item 1.2 da Cláusula Primeira da 6ª Alteração do Contratual passa a ter a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas:

1. Redução de capital

1.1. (...)

1.2. *Tendo em vista a deliberação acima referida e o transcurso de 90 (noventa) dias da publicação do extrato da respectiva ata de reunião de sócios, sem a manifestação de qualquer credor, as Sócias e a Sociedade procedem à extinção de 11.200.000 (onze milhões e duzentas mil) quotas de titularidade da AMAZON POTASH CORP., todas subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$1,00 de (um real) cada, com a restituição do valor nominal das quotas extintas à sócia titular;*

Página 1 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5739050 em 25/04/2016 da Empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870 e protocolo 162664362 - 04/04/2016. Autenticação: BB56C9A341B0FA7F56D58E82F8A677ED8EF75DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/17

1.3. Com a redução do capital social da Sociedade a Cláusula 4 do Contrato Social, e seus subitens, passam a ter a seguinte redação:

“4. CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de R\$8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre suas sócias:

Sócio	Número de quotas	Valor em reais (R\$)	Integralizadas	Não integralizadas
AMAZON POTASH CORP.	8.799.999	8.799.999,00	7.319.457	1.480.542
FORBES A ND MANHATTAN (BARBADOS) INC.	1	1,00	1	-
Total	8.800.000	8.800.000,00	7.319.458	1.480.542

4.2. A integralização do capital social ocorrerá até 31/12/2015.

4.3. A responsabilidade de cada sócio é limitada e restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

4.4. As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.”

2. Da redução do Capital Social

2.1. As sócias deliberaram em 16/12/2015, por unanimidade, tendo em vista o excesso de capital para os fins do objeto da Sociedade, conforme art. 1.082, II, do Código Civil Brasileiro, reduzir o capital social da Sociedade de R\$8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil de reais) para R\$6.079.458,00 (seis milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

2.2. Tendo em vista a deliberação acima referida e o transcurso de 90 (noventa) dias da publicação do extrato da respectiva ata de reunião de sócios, sem a manifestação de qualquer credor, as Sócios e a Sociedade procedem à extinção de 2.720.542 (dois milhões, setecentos e vinte mil, quinhentas e quarenta e duas) quotas de titularidade da AMAZON POTASH CORP., com valor nominal de R\$1,00 de (um real) cada, sendo:

2.2.1. 1.240.000 (um milhão, duzentas e quarenta mil) quotas subscritas e integralizadas, com a restituição à sócia titular o valor nominal das quotas extintas.

2.2.2. 1.480.542 (um milhão, quatrocentas e oitenta mil, quinhentas e quarenta e dois) subscritas e não integralizadas.

Página 2 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5739050 em 25/04/2016 da Empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870 e protocolo 162664362 - 04/04/2016. Autenticação: BB56C9A341B0FA7F56D58E82F8A677ED8EF75DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/17

2.3. Em vista a indivisibilidade das quotas da sociedade e a proporção da participação entre as sócias, estas deliberaram, por comum acordo, manter a sócia FORBES AND MANHATTAN (BARBADOS) INC. na titularidade de 1 (uma) quota, com valor nominal de R\$1,00 (um real).

2.4. Em razão da redução aprovada, o capital social da Sociedade, antes no valor de R\$8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), passa a ser de R\$6.079.458,00 (seis milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), dividido em 6.079.458,00 (seis milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real).

2.5. Com a redução do capital social da Sociedade, a Cláusula 4 do contrato social, e seus subitens, passam a ter a seguinte redação:

“4. CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de R\$6.079.458,00 (seis milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), dividido em 6.079.458,00 (seis milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre suas sócias:

Sócio	Número de quotas	Valor em reais (R\$)	Integralizadas	Não integralizadas
AMAZON POTASH CORP.	6.079.457	6.079.457,00	6.079.457	-
FORBES AND MANHATTAN (BARBADOS) INC.	1	1,00	1	-
Total	6.079.458	6.079.458,00	6.079.458	-

4.2. O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

4.3. A responsabilidade de cada sócio é limitada e restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

4.4. As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.”

3. Manutenção das cláusulas não alteradas e consolidação do Contrato Social

3.1. As Sócias ratificam expressamente todas as cláusulas não alteradas e, com a nova redação das cláusulas ajustadas, o Contrato Social passa a vigorar com o seguinte texto:



FALCON METAIS LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ/MF n. 09.451.327/0001-54
NIRE 312.080.9187-0

1. DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO E FILIAL

1.1. A Sociedade denomina-se **FALCON METAIS LTDA.**

1.2. A Sociedade tem sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio de Albuquerque, 156, sala 1505, Bairro Funcionários, CEP 30112-010, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação do sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

2. OBJETO

2.1. O objeto social compreende:

- a) a exploração e a prospecção de minérios e metais de acordo com o Código de Mineração e legislação aplicável;
- b) a pesquisa e lavra de jazidas de petróleo ou gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;
- c) a reninação de petróleo nacional ou estrangeiro;
- d) a industrialização, comercialização, incluindo a importação e exportação, dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos itens precedentes;
- e) o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem como o transporte por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e de gás natural;
- f) a compra, venda, incluindo impotação e exportação, e aluguel de equipamentos e outros itens para uso da indústria de mineração e/ou petróleo;
- g) a prestação de serviços geológicos e mercadológicos para indústria de mineração e petróleo;
- h) a participação em outras sociedades empresárias, como sócia, acionista ou quotista.

3. PRAZO DE DURAÇÃO

3.1. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

4. CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de R\$6.079.458,00 (seis milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), dividido em 6.079.458,00 (seis milhões, setenta e nove mil,

Página 4 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5739050 em 25/04/2016 da Empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870 e protocolo 162664362 - 04/04/2016. Autenticação: BB56C9A341B0FA7F56D58E82F8A677ED8EF75DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/17

quatrocentas e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre suas sócias:

Sócio	Número de quotas	Valor em reais (R\$)	Integralizadas	Não integralizadas
AMAZON POTASH CORP.	6.079.457	6.079.457,00	6.079.457	-
FORBES AND MANHATTAN (BARBADOS) INC.	1	1,00	1	-
Total	6.079.458	6.079.458,00	6.079.458	-

4.2. O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

4.3. A responsabilidade de cada sócio é limitada e restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o artigo 1052 do Código Civil Brasileiro.

4.4. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

5. ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

5.1. É permitida a administração da Sociedade por administradores sócios ou não, residentes e domiciliados no País. A Sociedade será administrada pelo Sr. Helio Botelho Diniz, brasileiro, geólogo, [REDACTED] portador da carteira de identidade profissional CREA-MG n. 26.345-D, inscrito no CPF/MF n. [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

_____, Sociedade,
administrar e representar a Sociedade.

5.2. O administrador acima mencionado permanecerá no cargo até ser destituído por decisão competente.

5.3. A remuneração do administrador será fixada por acordo entre as sócias representando a maioria do capital social e levada à conta de despesas gerais.

5.4. Caberá ao administrador, ou aos procuradores por ele constituído em nome da Sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, para tanto dispondo ele, entre outros poderes, dos necessários para:

a) representação da Sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como demais entidades, públicas ou não;

b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Carta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifica o registro sob o nº 5739050 em 25/04/2016 da Empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870 e protocolo 162664362 - 04/04/2016. Autenticação: BB56C9A341B0FA7F56D58E82F8A677ED8EF75DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/17

c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, contratos de qualquer natureza, ordens de pagamento e outros.

5.5. As procurações outorgadas pela Sociedade deverão mencionar expressamente os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado.

5.6. Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por outro modo qualquer, alienar ou gravar bens móveis ou imóveis, deverão sempre ser autorizados pelos sócios representando a maioria do capital social, por si ou através de seus procuradores, admitindo-se que tal aprovação seja enviada por carta ou fac-símile e posteriormente ratificada.

5.7. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

6. DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

6.1. O administrador acima nomeado declara não estar incurso em quaisquer dos crimes que os impeçam de praticar atividades mercantis, inclusive aqueles elencados no parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei nº 10.406/02.

7. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

7.1. As quotas não poderão ser transferidas, cedidas, oneradas ou de qualquer forma alienadas a terceiros, no todo ou em parte, sem a observância dos procedimentos abaixo estabelecidos.

7.2. Os sócios, na proporção de suas quotas, terão preferência para adquirir as quotas do sócio cedente, em igualdade de condições com terceiros interessados. O cedente fará a comunicação por escrito à Sociedade e aos demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço, condições e quantidade de quotas da pretendida cessão.

7.3. Caso os sócios não exerçam o seu direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação, fica livre o sócio para vender as suas quotas a terceiros, desde que sejam negociadas no mínimo pelo mesmo preço, condições e quantidade que foram oferecidas. Os sócios que não exercerem o referido direito de preferência deverão assinar a respectiva alteração contratual que reflita a transferência de quotas do sócio cedente.

7.4. Serão nulas e ineficazes em relação à Sociedade, quaisquer cessões ou transferências de quotas feitas com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

7.5. Na hipótese do sócio remisso deixar de integralizar suas respectivas quotas, as mesmas poderão ser transferidas aos demais quotistas ou a terceiros, mediante a exclusão do sócio remisso da Sociedade e devolução a este último da quantia paga até a data de sua exclusão, efetuadas as deduções estabelecidas em lei.

Página 6 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5739050 em 25/04/2016 da Empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870 e protocolo 162664362 - 04/04/2016. Autenticação: BB56C9A341B0FA7F56D58E82F8A677ED8EF75DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/17

8. INCOMUNICABILIDADE DAS QUOTAS

8.1. As quotas da Sociedade são gravadas de incomunicabilidade e impenhorabilidade. As quotas não poderão ser transmitidas a qualquer não sócio e não poderão ser penhoradas, sem a anuência dos sócios que representem uma participação mínima de 3/4 do capital social.

8.2. No caso de decretação de falência de sócia, tão logo arrecadadas as quotas pela massa falida, deverão ser adquiridas pelas sócias da Sociedade, ou a própria Sociedade, sendo que neste caso as quotas serão deixadas em tesouraria, de forma que terceiro não adquira a titularidade de quotas da Sociedade, nem interfira na sua administração, sem a autorização da das sócias.

9. REUNIÃO DOS SÓCIOS

9.1. A reunião de sócios não é obrigatória, mas qualquer sócio poderá convocá-la mediante carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data prevista para sua realização, devendo conter a data, a hora e a pauta a ser discutida.

9.2. A reunião de sócios realizar-se-á na sede da Sociedade, podendo ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

9.3. O sócio ausente poderá apresentar seu voto mediante telegrama, telex ou facsímile, cujo teor será transcrito em ata, desde que recebido na sede da Sociedade até a data e hora de início da reunião, em sua primeira convocação.

9.4. As reuniões dos sócios serão instaladas em primeira convocação com a presença de quotistas titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, e em segunda convocação com qualquer número de quotistas presentes.

10. EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

10.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e a ele, correspondente, serão elaboradas as demonstrações contábeis conforme a legislação vigente. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e a destinação dos lucros no período.

11. LIQUIDAÇÃO SOCIAL

11.1. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os sócios representando a maioria absoluta do capital social indicarão o respectivo liquidante. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

12. FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, RETIRADA, INABILITAÇÃO DOS SÓCIOS

12.1. A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou concordata de quaisquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes,

Página 7 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5739050 em 25/04/2016 da Empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870 e protocolo 162664362 - 04/04/2016. Autenticação: BB56C9A341B0FA7F56D58E82F8A677ED8EF75DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/17

desde que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, falecido, excluído ou falido serão calculados com base em balanço especial levantado pela Sociedade, e a este será pago, ou a seus sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento, atualizados monetariamente com base no índice que melhor refletir a perda do poder aquisitivo da moeda corrente nacional.

13. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios que detenham, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

14. APLICAÇÃO SUPLETIVA DA LEI DE SA

Aplicam-se supletivamente as normas das sociedades anônimas constantes da Lei n. 6.404/76, bem como suas futuras alterações para eventuais omissões do presente contrato. Não se farão necessárias, entretanto, quaisquer das publicações previstas na Lei n. 6.404/76.

15. FORO

15.1. O foro deste contrato é o de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Assim ajustadas, assinam as partes o presente instrumento, em via única.

Belo Horizonte, MG, 16 de março de 2016.

AMAZON POTASH CORP.
p.p. Helio Botelho Diniz

**FORBES AND MANHATTAN
(BARBADOS) INC.**
p.p. Helio Botelho Diniz

(assinado digitalmente por Hélio Botelho Diniz)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162664362	J163823666802	04/04/2016

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
██████████	HELIO BOTELHO DINIZ



Belo Horizonte. Sábado, 16 de Abril de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5739050 em 25/04/2016 da Empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870 e protocolo 162664362 - 04/04/2016. Autenticação: BB56C9A341B0FA7F56D58E82F8A677ED8EF75DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/17

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 5739050 em 25/04/2016 da Empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870 e protocolo 162664362 - 04/04/2016.
 Autenticação: BB56C9A341B0FA7F56D58E82F8A677ED8EF75DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
 acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente
 e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162664362	J163823666802	04/04/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	HELIO BOTELHO DINIZ



Belo Horizonte. Sábado, 16 de Abril de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5739050 em 25/04/2016 da Empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870 e protocolo 162664362 - 04/04/2016. Autenticação: BB56C9A341B0FA7F56D58E82F8A677ED8EF75DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE FRUTA DE LEITE - MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP 046/2015, a realizar-se no dia 30/12/2015 às 09h00min, objeto: RP para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da prefeitura, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo e/ou máquina ou originais de fábrica, informações complementares através do site: www.frutadeleite.mg.gov.br. Link "licitações 2015".
14/12/2015 - Pregoeira.

Aviso de Sessão - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal

de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do **Pregão Presencial 07/24/2015** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO O ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/MG** - Data: 04 de janeiro de 2016 às 09h00min - Local: Av. Gal. David Sarrof, 3.113 - Cidade Industrial - Contagem/MG.

RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/informacoes>; e-mail: licitafamuc@gmail.com - Equipe de Pregão. **Márcio Eustáquio de Rezende Júnior** - Pregoeiro. Em 15 de dezembro de 2015.

EDITAL DE CITAÇÃO – 18ª Vara Cível – Comarca de Belo Horizonte – Prazo: 20 dias. O Dr. Silveira

João Henrique Salgado, Sócio de Direito Subscrito, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. e, para que não haja dúvida, declara que a presente Ata foi lavrada em duas vias, ficando uma delas arquivada no processo sob os termos legais do artigo 2024/13.382.672-1, Ação Ordinária cumulada com indenização movida por Paulo Emilio Sousa Fernandes contra Eurico Fernandes Silva e Pádua Sima Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ nº 06.616.306/0001-12, que atualmente se encontra em fase de arquivamento e não cabida, expedido-se o presente com prazo de 20 dias, pelo que ficará a mesma perfeitamente CITADA de todo conteúdo de ação, para que quando a mesma for julgada, seja a decisão executada em favor do autor, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, presumindo-se 30 dias após pelo que verídicos os fatos articulados pelo autor. Para conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expõe-se o presente e a presente Ata é assinada e rubricada por mim, o abaixo assinado, e por todos os demais interessados. E, Eu, Carlos Valdeci, Escrivão da 18ª Vara Cível, do subscritor, O Juiz de Direito Dr. Silveirer José Henrique Salgado, etc.

FALCON METAIS LTDA. CNPJ 09.451.327/0001-54 NIRE 312.080.9187-0 EXTRATO

[illegible]**GLF IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A**[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - ESTADO DE

MINAS GERAIS - Ementa: Prefeitura Municipal de Ponte Nova - Adjudicação e Homologação - Processo 231/2015 - Pregão Nº 109/2015. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando a Adjudicação e a Homologação referente ao Processo Licitatório 231/2015 - Pregão Nº 109/2015, cujo objeto é a Obra de construção de Academia da Saúde no Bairro Rasa. Contratada: Lessa Engenharia Ltda-EMP no valor global de R\$236.400,00. CNPJ: 08.736.950/0001-90. Publique-se. Paulo Augusto Malta Moreira (Prefeito Municipal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - ESTADO DE

MINAS GERAIS **Evento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA-MG- Adjucação e Homologação - Processo 221/2015 Concorrência 001/2015. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possa interessar que está publicando a Adjucação e Homologação referente ao Processo Licitatório 221/2015 Concorrência 001/2015 cujo objeto é a Obra de construção da Creche Rê de Sol. Contratada: D'austria Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ: 01.200.714/0001-06. Valor Global: R\$ 1.920.100,42 (um milhão novecentos e vinte mil, cem reais e quarenta e dois centavos). Publique-se. Ponte Nova, 14 de Dezembro de 2015. Paulo Augusto Malta Moreira (Prefeito Municipal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL
-------------------------	----------------------

CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG
 Tom público o PL nº 35/2015 -
 Pregão nº 22/2015 - RP nº 14/2015
TIPO: Menor Preço por Item -
Objeto: Aquisição de material
 de combustíveis (etanol, gasolina
 e óleo diesel) - Entrega dos
 envelopes dia 30/12/2015 às 10:00
 horas - Informações pelo telefone
 (33) 3276-1139 - Edital pelo site
www.conceicaodopara.mg.gov.br
Lucrécia Dias Miranda - Proseção

PREFEITURA MUNICIPAL

DE IBIRACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Pref. torna público o Proc. Licit. 067/2015 - Preg. Presencial 044/2015 - Aquisição de combustíveis - Credenciamento 30/12/2015 às 08h20min - Abertura da sessão 04/12/2015 às 08h40min - Informações: (038) 3625 - 7103.
Valdeir Pereira da Silva
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL

DE SALINAS/MG
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG**, torna público que realizará no dia **05/01/2016 às 08h30min**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP.Nº. 082/2015**. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GLP e acessórios, em atendimento à demanda das secretarias municipais. Solicitação do edital através do e-mail licitacao@salinas.mg.gov.br ou site www.salinas.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE MACHADO

PREGAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 077/2015
- PRC 021/2015 - PREG. 09/2015 -
Partes: MUNICÍPIO DE MACHADO/
ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS
LIDA ME - **Objeto:** contratação de
empresa especializada na prestação de
serviços para elaboração do edital e
demais atos relacionados ao concurso
público, para providimentos dos cargos
públicos da Prefeitura Municipal de
Machado MG. **Valor Total Do Processo:**
R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e
cinqüenta reais). Assinatura: 14/12/2015
- Vigência: 31/12/2015

MUNICÍPIO DE MACHADO

PRP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 064/2015 - PRC 0215/2015
- PRP 089/2015. OBJETO: contratação
de empresa especializada no fornecimento
de peças mecânicas novas, originais 1ª
Linha para manutenção dos veículos da
frota municipal, através de maior desconto
percentual na tabela. **PARTES:** MUNICÍPIO
DE MACHADO/ALFREDES - LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG

PROCESSO LICITATORIO Nº 00111/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2015
O MUNICÍPIO DE MANGA-MG, torna público para realisar a licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº 455/06, na data 31/12/2015 às 09h00min para Aquisição de Óleos lubrificantes, aditivos para lubrificantes, produtos para limpeza, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal e materiais de escritório, com o objetivo de adquirir, para o uso da Prefeitura Municipal de Manga, Praça Presidente Costa e Silva, 1.477 - Centro - Manga - MG, CEP 39.460-000, nos dias úteis das 08h00min às 16h00min ou pelo

O Município de Sarzedo torna pública ABERTURA DE LICITAÇÃO, Pregão

Presencial Por Registro de Preços nº 54/2015. Objeto: "aquisição de 8.688 kits básicos a serem distribuídos aos servidores beneficiados por Lei Municipal, sendo 1.000 kits para o 7º Distrito, 1.000 kits para o 8º Distrito, 1.000 kits para a Secretaria de Saúde, 1.716 para a Secretaria de Administração, além de 1200 kits para Secretaria de Desenvolvimento Social para serem distribuídos as famílias carentes do município". Local do certame: Sala de Licitações, Rua Eduardo Cozac, nº 357 - Centro - São Paulo/SP. Data de abertura: 08/01/2016, às 09:30h. www.sarzedo.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura a Rua Elói Cândido de Melo, 477 - Bairro Centro - Sarzedo/MG, CEP 32.450-000. A sessão pública de abertura se fará no dia 08/01/2016, às 09:30hs.

15 de dezembro de 2015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

CEASAMINAS - 17.504.325/0001-04
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGOÃO ELETRÔNICO 76/2015

A CEASAMINAS, comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, que está licitando, sob o modal de Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 30/12/2015, às 09h30min, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de piso de alta resistência no Entrepósito de Contagem/MG, para atender as necessidades da CEASAMINAS.

Contagem/MG, 15 de dezembro de 2015.

Gustavo Alberto França Fonseca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária
 Pelo presente edital de convocação, o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material de Transportes (SIMIMTA), com sede na Avenida Pedro Linhares Gomes, 5431, Bairro Horto, Ipatatinga-MG, por seu representante abaixo assinado nos termos do que dispõe as normas legais, com autorização da Comissão Executiva e, em conformidade com o estatuto escolhido no plebiscito realizado em 2010, convoca a Assembleia Geral Extraordinária da SIMIMTA/MG, pertencentes a categoria patronal que representa, sócios da entidade, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se de 17 de dezembro de 2015 na sede do SENAI Itaboraí, Rua Passa Sira, da Vila Nova Friburgo, Paraíba do Sul, RJ, às 14h00 horas, para tratar e deliberar sobre a seguinte pauta: Pauta: 1) Reivindicações encaminhadas ao SIMIMTA, pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, E DE MATERIAL DE TRANSPORTES (SIMIMTA) em 2015; 2) REINTEGRAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE ITABORAÍ - SINIFERV, objetivando negociação da Convenção Coletiva de Trabalho para vigência a partir de 01 de Outubro de 2015; D) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar, assinar Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho com as empresas filiadas ao SIMIMTA e trabalho e Aditivos a estes, assim como ajustar Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias a defesa da categoria, inclusive subestabelecer tais poderes; E) Deliberação sobre a instalação em caráter permanente da presente Assembleia Geral Extraordinária, para o dia 17 de dezembro de 2015, SIMIMTA, Presidente – Carlos Afonso de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação.

PRC 101/2015 Pro no 053/2015 - Prc 103/2015 Pregão 054/2015 - PRC 099/2015 Pregão 052/2015 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG tem público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando uma licitação, sob a modalidade Pregão, na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO 101/15 - Pregão nº 053/15 - Data: 06/01/2016 Protocolo dos Envelopes de Documentação e Proposta no dia 06/01/2016 de 13:00h às 14:00h Início da Sessão: 14:30h. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de pequenos reparos hidráulicos em diversos setores da Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Pregoeira: Néria Maria Soares Moutinho. **PROCESSO 103/15 - Pregão nº 054/15 - Data:** 07/01/2016 Protocolo dos Envelopes de Documentação e Proposta no dia 07/01/2016 de 13:00h às 14:00h Início da Sessão: 14:30h. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de pequenos reparos elétricos em diversos setores da Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Pregoeira: Patrícia Cordeiro Porto. **PROCESSO 099/15 - Pregão nº 052/15 - Data:** 08/01/2016 Protocolo dos Envelopes de Documentação e Proposta no dia 08/01/2016 de 13:00h às 14:00h Início da Sessão: 14:30h. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de pequenos reparos estrutural em diversos setores da Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Pregoeiro: João Pires Monteiro. Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da íntegra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG. CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

BELO HORIZONTE/MG, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.EDITAL DE

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
 540 EAST 58TH STREET, CHICAGO, IL 60637-1503
 TEL: 773/936-3300 FAX: 773/936-3301
 WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

SINDICAL DO SINTIBOR/MG QUE LABORAM NAS EMPRESAS
REPRESENTADAS PELO SINDICATO ECONOMICO
SINDPNEUS/MG.O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA

VULCANIZADORAS E RECAUCHUTADORAS DE PNEUS NO

convoca todos (as) os trabalhadores (as), de nossa categoria profissional associados e não associados ao SINTIBOR/MG, desde que pertencentes as categorias profissionais e econômicas supramencionados, a comparecerem a

PREFETTURA MUNICIPALE

DE BRASÍLIA DE MINAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A
DE MINAS/MG - torna público o
Processo Licitatório nº 151/2015,
Pregão Presencial para Registro de
Preço nº 062/2015. Objeto: Aquisição de
computadores para atender a demanda
municipal. Abertura da sessão: 31/12/2015
às 09h00min. Edital disponível no site:
www.brasiliademinas.mg.gov.br e e-mail:
licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br.

Pregoeira oficial

N METAIS LTDA, Nire
sely de Boyle Bemsfir

6905 e o código de se
il.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162664362	J163823666802	04/04/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	HELIO BOTELHO DINIZ



Belo Horizonte. Sábado, 16 de Abril de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5739050 em 25/04/2016 da Empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870 e protocolo 162664362 - 04/04/2016. Autenticação: BB56C9A341B0FA7F56D58E82F8A677ED8EF75DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FALCON METAIS LTDA, de nire 3120809187-0 e protocolado sob o nº 16/266.436-2 em 04/04/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o nº 5739050, em: 25/04/2016.

O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/266.436-2	Jf43

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	HELIO BOTELHO DINIZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	HELIO BOTELHO DINIZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	HELIO BOTELHO DINIZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	HELIO BOTELHO DINIZ

Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Abril de 2016

Marinely de Paula Bomfim: [REDACTED]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5739050 em 25/04/2016 da Empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870 e protocolo 162664362 - 04/04/2016. Autenticação: BB56C9A341B0FA7F56D58E82F8A677ED8EF75DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
██████████	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Abril de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5739050 em 25/04/2016 da Empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870 e protocolo 162664362 - 04/04/2016. Autenticação: BB56C9A341B0FA7F56D58E82F8A677ED8EF75DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL